



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE DEPARTAMENTO - DACED-VHA

ATA DE REUNIÃO

**QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE
CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DO CAMPUS DE VILHENA NO ANO DE 2023**

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, às quatorze horas e seis minutos, por intermédio da ferramenta *Google Meet*, o Chefe do DACED, Professor Rodrigo Pedro Casteleira, reuniu-se com os conselheiros (as): Célio Vieira Nogueira Claudemir da Silva Paula, Cristiane Talita Gromann de Gouveia, Fábio Santos de Andrade, Fernanda Emanuele Souza de Azevedo, Giovana Alexandra Stevanato, Ivanor Luiz Guarnieri, Josiane Brolo, Julio Robson Azevedo Gambarra, Kelly Jessie Queiroz Penafiel, Renata Aparecida Carbone Mizusaki, a técnica administrativa Letícia Mathias de Oliveira e a discente Clarice Santos de Lorena. O Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros, verificou a existência de quorum regimental e declarou aberta a sessão. Em seguida passou-se **ao item da pauta: Processo SEI nº 23118.003148/2023-89 Assunto:** Edital - seleção de candidatos para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação e Práticas de Ensino Contemporâneas **Interessado:** DACED-VHA e PPGEPEC. O Presidente do Conselho passou a palavra aos membros da Comissão nomeados por meio da Ordem de Serviço nº 3/2023/CVHA/UNIR que solicitaram a retirada do item de pauta em razão da necessidade de deliberação de alguns pontos do Regimento Interno do curso de Pós-Graduação. Aberta a discussão e posto em votação a retirada do item de pauta foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Departamental. **Item 2 - Processo SEI nº 23118.003150/2023-58 Assunto:** Regimento Interno do curso de Pós-Graduação em Educação e Práticas de Ensino Contemporâneas, da UNIR Campus de Vilhena **Interessado:** PPGEPEC. O Presidente informou que de acordo com as orientações repassadas pela PROPESq inicialmente a minuta do Regimento Interno do curso de Pós-Graduação em Educação e Práticas de Ensino Contemporâneas, da UNIR Campus de Vilhena fosse apreciada pelo Conselho Departamental. Na sequência passou a palavra aos membros da Comissão nomeada através da Ordem de Serviço nº 1/2023/PPGEPEC/DACED-VHA/CVHA/UNIR a conselheira Josiane Brolo teceu comentários acerca da elaboração da minuta do Regimento Interno. Logo em seguida, o Presidente e a conselheira Renata Aparecida Carbone Mizusaki deram início a leitura da minuta do Regimento e no decorrer da leitura foram levantados os pontos de destaque. Em razão dos destaques, o Conselho Departamental deliberou que a nova redação dos pontos arguidos deve ser realizadas pela/o Conselheira/o que os suscitou, redação esta que deverá ser feita diretamente no doc SEI nº 1313305 do processo SEI nº 23118.003150/2023-58 (aba PPGEPEC) com realce na cor amarela até o dia 18 de abril de 2023, quando este Conselho se reunirá para deliberar a minuta do Regimento, bem como sobre o Edital de Seleção. Nada mais havendo, o Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e quinze minutos e para constar, eu, Letícia Mathias de Oliveira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA MATHIAS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Biblioteca**, em 14/04/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Santos de Lorena, Usuário Externo**, em



14/04/2023, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA APARECIDA CARBONE MIZUSAKI, Docente**, em 14/04/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELLY JESSIE QUEIROZ PENAFIEL, Docente**, em 14/04/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA EMANUELE SOUZA DE AZEVEDO, Docente**, em 14/04/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEDRO CASTELEIRA, Docente**, em 17/04/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO ROBSON AZEVEDO GAMBARRA, Docente**, em 17/04/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1314084** e o código CRC **C6A07CD2**.